



CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ASSESSORIA DE MESA E COMISSÕES

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 28/2025
COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA.

Aos dezenove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezesseis horas, na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Anchieta, reuniram-se os membros das Comissões Permanentes, sob a presidência do Vereador João Orlando, Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e Relator da Comissão de Finanças e Orçamento, com a presença dos Vereadores: Tereza Mezdari, Presidente da Comissão de Direitos Difusos e Coletivos e Membro da Comissão de Ética; Wesley de Celém, Membro da Comissão de Finanças e Orçamento; e Juninho do Interior. Registrou-se a ausência justificada do Vereador Silvinho, Relator das Comissões de Infraestrutura e Serviços Públicos e de Direitos Difusos e Coletivos, por motivo de tratamento de saúde. Também estiveram presentes o Procurador Legislativo Dr. Igor Portes, a advogada Dra. Mônica Ribeiro e o Assessor de Mesa e Comissões o Advogado Dr. Lincoln Bruno Cavalcante Silva. Aberta a reunião, passou-se à análise da pauta, composta pelas seguintes proposições legislativas: Projeto de Lei nº 17/2024, que dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de cartazes explicativos demonstrando a aplicação da manobra de Heimlich. A matéria foi considerada relevante e recebeu parecer favorável quanto à legalidade e conveniência. Projeto de Lei nº 56/2024, que autoriza o Município de Anchieta a delegar, mediante Parceria Público-Privada (PPP), na modalidade de concessão administrativa, a prestação do serviço de iluminação pública a matéria continuará em discussão sem parecer definido, considerando a complexidade técnica da proposta, foi deliberado pela continuidade da análise em conjunto com os setores competentes. Projeto de Lei nº 48/2025, que trata da concessão de auxílio financeiro para transporte universitário em análise e debate nas comissões. A proposta foi avaliada como de interesse social, sendo ressaltada a necessidade de observância dos limites orçamentários e legais. Projeto de Lei nº 42/2025, que altera o artigo 10 da Lei Municipal nº 1.646/2024. A alteração foi entendida como necessária à adequação do texto normativo às diretrizes administrativas atuais parecer favorável. Projeto de Lei nº 44/2025, que declara de utilidade pública a AAMA – Associação de Artesanato de Mãe-Bá, parecer favorável. A proposição foi considerada formal e materialmente regular. Projeto de Lei nº 04/2025, que trata da denominação de próprio municipal com parecer favorável. A matéria foi acolhida sem objeções. Projeto de Lei nº 47/2025, que também trata da denominação de próprio municipal, foi analisado e considerado adequado quanto à técnica legislativa e ao interesse público envolvido parecer favorável. Projeto de Lei nº 46/2025, que autoriza a inclusão do símbolo do autismo nos cartões das famílias fornecidos pela Secretaria Municipal de Saúde, foi elogiado pelos parlamentares pela sua sensibilidade social e recebeu parecer favorável quanto à legalidade e constitucionalidade. Projeto de Lei nº 40/2025, que altera



CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

a Lei Municipal nº 78/2012 e a Lei Municipal nº 169/2004. A atualização foi considerada pertinente para modernização do ordenamento jurídico municipal parecer favorável. Projeto de Lei nº 54/2025, que reconhece a Comunidade de São Mateus como remanescente quilombola parecer favorável. A proposta foi destacada como de relevante alcance social e histórico. Projeto de Lei nº 51/2025, que dispõe sobre denominação de via pública parecer favorável. A matéria foi considerada tecnicamente adequada. Projeto de Lei nº 50/2025, que declara de utilidade pública o Instituto Reritiba. O projeto foi reconhecido como compatível com os requisitos da legislação municipal, parecer favorável. Projeto de Lei nº 53/2025, que dispõe sobre denominação de via pública. Considerada regular e viável, parecer favorável. Projeto de Lei nº 49/2025, que declara de utilidade pública a AAEA Associação Anchieta Empreendedores Artesanais. A proposta recebeu parecer favorável. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente reunião. E, para constar, eu, Lincoln Bruno Cavalcante Silva, Assessor de Mesa e Comissões, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada e pelos demais presentes.

Sala das Comissões, 19 de agosto de 2025.

DR. IGOR PORTES

Procurador Legislativo da Câmara Municipal de Anchieta

DRA. MÔNICA RIBEIRO

Procuradora Geral Adjunta

DR. LINCOLN BRUNO CAVALCANTE SILVA

Assessor de Mesa e Comissões

VEREADOR JOÃO ORLANDO

Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final
Relator da Comissão de Finanças e Orçamento

VEREADORA TEREZA MEZADRI

Presidente da Comissão de Direitos Difusos e Coletivos
Membro da Comissão de Ética

VEREADOR WESLEY DE CELÉM

Membro da Comissão de Finanças e Orçamento



CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VEREADOR JUNINHO DO INTERIOR

VEREADOR SILVINHO

Relator da Comissão de Infraestrutura e Serviços Públicos

Relator da Comissão de Direitos Difusos e Coletivos (*ausente com justificativa*)